



### EDITAL Nº 473/2024-PROECE/UFMS

*Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

#### 1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome completo	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Início da bolsa	Término da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Ananda Cristaldo de Souza	2022.2801.010-0	Programa Famílias Fortes / Manoel Antonio de Andrade Barbosa Nogueira	novembro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Isadhora Maria Maranhão de Souza	2021.1002.111-7	Programa Famílias Fortes / Manoel Antonio de Andrade Barbosa Nogueira	novembro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Marcella Araújo de Lima Arco	2020.2802.007-2	Programa Famílias Fortes / Manoel Antonio de Andrade Barbosa Nogueira	novembro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Filipe Yamak Alves França	2024.2111.0030	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública /	dezembro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC



		Daniel Anijar de Matos				
Allison Matias de Oliveira Candelário	2021.2102.028-1	Sistema de informações geográficas aplicadas aos assentamentos rurais / Jose Marcato Junior	dezembro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC

## 2. DA LISTA DE ESPERA

Nome completo	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
Maria Clara Dias Trindade	2022.3003.030-0	Programa Famílias Fortes / Manoel Antonio de Andrade Barbosa	1º
Mariana Jacques Bergamo	2022.3003.002-4	Programa Famílias Fortes / Manoel Antonio de Andrade Barbosa	2º

## 3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. As bolsas pagas diretamente pela UFMS, o aluno selecionado deverá preencher o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Extensão (anexo I), e enviá-lo junto com os documentos comprobatórios para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br), que fará a conferência e encaminhará ao setor responsável pela inserção do bolsista no sistema.

3.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br) e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

3.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

ANEXO I

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024

1. FONTE PAGADORA

UFMS ( ) FAPEC ( )	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA-
-----------------------	---

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.



e) Aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

---

Local e data

---

Assinatura do(a) Bolsista

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5268319** e o código CRC **A6041243**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27

SEI nº 5268319

